



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.864, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

PUBLICADO NO
D.O.M.
Edição nº: 847
Data: 12/12/2022

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	991	02.44.01	13.392.0069.1173	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	990	02.44.01	13.392.0069.1173	3.3.90.36.00	01.000.0000	30.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 483.100,00 (quatrocentos e oitenta e três mil e cem reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	19	02.01.01	04.122.0060.2109	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	569	02.14.02	08.244.0087.2217	3.3.90.48.00	01.000.0000	30.000,00

Crédito	1077	02.47.01	27.813.0067.1136	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	569	02.14.02	08.244.0087.2217	3.3.90.48.00	01.000.0000	400.000,00

Crédito	1083	02.48.01	04.122.0060.2225	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	990	02.44.01	13.392.0069.1173	3.3.90.36.00	01.000.0000	5.400,00

Crédito	1090	02.48.01	04.122.0060.2225	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	569	02.14.02	08.244.0087.2217	3.3.90.48.00	01.000.0000	35.000,00

Crédito	1090	02.48.01	04.122.0060.2225	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	990	02.44.01	13.392.0069.1173	3.3.90.36.00	01.000.0000	12.700,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.864/2022 - Fls. 2

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 12 de dezembro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo